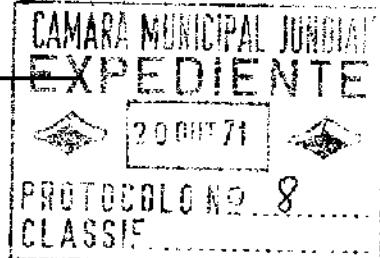




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 283.



Senhor Presidente

CONSIDERANDO a precária iluminação da Rua Rangel Pestana, principalmente no setor que delimita entre a rua Siqueira de -
Moraes e Avenida Henrique Andrés, propiciando, ao depois das 20 ho-
ras, cenas deprimentes em plena via pública;

CONSIDERANDO que a iluminação deficiente é uma das -
causas e atração principal para que infelizes jovens pratiquem o -
"trottoir", num autêntico desrespeito às mais mezinhas regras de mo-
ral;

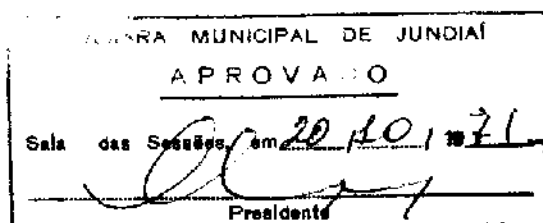
CONSIDERANDO este grave problema que, insolúvel atra-
vés dos tempos, necessita ser encarado de frente pelos poderes públi-
cos, sendo medida inicial de qualquer pretensão profilática, pelo me-
nos, a iluminação mais condizente de nossas vias públicas;

CONSIDERANDO que as reclamações se somam e o desres-
peito continua a perdurar, numa autêntica falta de consideração às -
famílias jundiáenses que vêem suas filhas serem confundidas com "in-
felizes mercadoras",

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o
soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Chefe do Executivo, a
fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Poderia V. Ex.ª determinar seja dotada com ilumina-
ção à mercúrio a Rua Rangel Pestana?
- Em caso afirmativo, quando?

Sala das Sessões, 18/outubro/1971.



Carlos Ungaro.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 27 de outubro de 1971

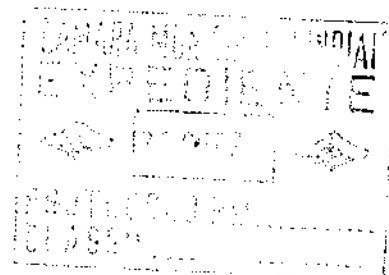
REF. N.º GP-L 841/71

PROC. N.º 8893

CLAS. _____

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em resposta ao requerimento nº 2283/71 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

Cientes do problema aventado na proposição supra, incluímos a rua RANGEL PESTANA, trecho compreendido entre a rua Siqueira de Moraes e Avenida Henri que Andrés, entre aquelas que receberão o melhoramento da colocação de luminárias a vapor de mercúrio, sendo - que a empresa concessionária específica já está estudando a questão.

Outrossim, salientamos que os serviços serão executados quando dispusermos de verbas orçamentárias para tanto.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

